

**PORTARIA Nº. 081/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei municipal nº 724 de 06 de abril de 2004, que cria o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI;

CONSIDERANDO que, para atingimento de seus objetivos e finalidades, o IPSESVI, deverá ser administrado por uma Diretoria Executiva;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados para compor a Diretoria Executiva do Instituto Previdência deste Município – IPSESVI/RPPS como segue:

Nomear a Servidora **ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA**, Efetiva, matrícula nº 100904, CPF: 657.599.584-53, RG: 1.047678 SSP/PE, função de Diretor Presidente.

Nomear o Servidor **ARLAN DE AMORIM PAZ COSTA**, efetivo, matrícula nº 112541, CPF: 066.241.154-40, RG: 7.695.313 SDS/PE, função de Gerente de Previdência e Benefícios.

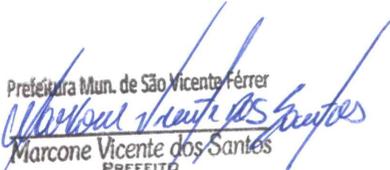
Nomear o Servidor **CARLOS EDUARDO DIAS DE FRANÇA**, efetivo, matrícula nº 10897, CPF: 090.085.324-76, RG: 7.872.290 SDS/PE, função de Gerente Administrativo-Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Prefeitura Mun. de São Vicente Férrer  
  
Marcone Vicente dos Santos  
PREFEITO

Marcone Vicente dos Santos  
-Prefeito Municipal-